



PORTARIA Nº 156/2022 – GAB/PSJP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 549/2022 – GAB/SEMED, datado de 03/11/2022 que encaminha requerimento do servidor **FRANCISCO WILLAS RODRIGUES DA SILVA**, datado de 01/11/2022, solicitando **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares;**

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **FRANCISCO WILLAS RODRIGUES DA SILVA**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Auxiliar de Vigilância, Matrícula: 190555-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração